



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – A aquisição parcelada de instrumentos musicais visa fortalecer a assistência social do município de Uiraúna-PB ao promover atividades culturais e educativas para a comunidade. Este investimento permitirá a inclusão de crianças e jovens em projetos musicais, desenvolvendo habilidades artísticas e sociais essenciais. A contratação parcelada facilita o planejamento financeiro e garante que os recursos sejam aplicados de forma eficiente, atendendo às necessidades de forma gradual e sustentável.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ESTANTE PARA PARTITURA	UND	14
DFD 2	TALABARTE PARA FUZILEIRO 4 GANCHOS	UND	20
DFD 3	TALABARTE PARA CAIXA 14 2 GANCHOS	UND	15
DFD 4	TALABARTE PARA SURDO 30X14	UND	18
DFD 5	TALABARTE PARA TIMBA	UND	18
DFD 6	TALABARTE PARA LIRA	UND	18
DFD 7	PRATO 6 PARA QUADRITON	UND	4
DFD 8	PRATO 8 PARA QUADRITON	UND	4
DFD 9	PASTA PARA PARTITURA	UND	22
DFD 10	PASTA LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO	UND	22
DFD 11	ESTEIRA PARA TAROL 36 FIOS	UND	30
DFD 12	BAQUETA PARA LIRA DE NYLON	UND	24
DFD 13	BOCAL PARA TROMPETE 3c	UND	3
DFD 14	BOCAL PARA TROMPETE 5c	UND	3
DFD 15	BAQUETA PARA FUZILEIRO	UND	15
DFD 16	BAQUETA PARA SURDO	UND	24
DFD 17	BUMBO PARA 20X14	UND	3
DFD 18	CAIXA TAROL 14	UND	1
DFD 19	CONJUNTO DE PRATOS PARA BANDA MARCIAL 14 BRONZE	UND	6

DFD 20	CLAMP PARA QUADRITON	UND	2
DFD 21	TROMBONE DE MARCHA SIB COM ESTOJO	UND	3
DFD 22	TROMPETES SIB COM ESTOJO	UND	3
DFD 23	FLUGELHORN EM SIB COM ESTOJO	UND	1
DFD 24	TROMPAS DE MARCHA EM SIB COM ESTOJO	UND	3
DFD 25	LIRA 25 TECLAS	UND	2
DFD 26	MINI SURDO 20X20	UND	1
DFD 27	PELE PARA FUZILEIRO LEITOSA 20X14	UND	32
DFD 28	PELE PARA MINI SURDO LEITOSA 20X10	UND	20
DFD 29	PELE PARA CAIXA DE TAROL LEITOSA 14	UND	20
DFD 30	PELE DE RESPOSTA 14	UND	10
DFD 31	PELE PARA TIMBA LEITOSA 30X10	UND	18
DFD 32	PELE PARA QUADRITON LEITOSA 8	UND	6
DFD 33	PELE PARA QUADRITON LEITOSA 10	UND	6
DFD 34	PELE PARA QUADRITON LEITOSA 12	UND	6
DFD 35	PELE PARA QUADRITON LEITOSA 13	UND	6
DFD 36	ÓLEO PARA INSTRUMENTO	UND	22

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 58.893,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Uiraúna - PB, 20 de Agosto de 2024.

Maria Luzinete Olímpio da Cruz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL